



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 993 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOAQUIM ROSA a Rua nº 4, localiza-  
da no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 1986.

  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fis. 175V, Lv. 28
Publicação: Jornal "O DEBA-
FE" nº 778, fls. 06.
Edição de 26.04.86.
CU504